



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 944/2026

Autorizando a transferência de Célia dos Reis Mendonça da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para o Hospital Dr. Agostinho Neto. 3

Extrato do Despacho n.º 945/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1(um) ano a Benvindo dos Reis Lopes, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde de Ribeira Brava (SN). 4

Extrato do Despacho n.º 946/2026

Autorizando a transferência de Claudina Costa de Brito, de Hospital Regional São Francisco de Assis para o Hospital Dr. Agostinho Neto. 5

Extrato do Despacho n.º 947/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1(um) ano a Helena Lopes Varela, Enfermeira Geral GEF 5-I, afeto à Hospital Dr. Agostinho Neto. 6

Extrato do Despacho n.º 948/2026

Autorizando a exoneração de Raquel Soraia Ferreira Rocha, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Baptista Sousa. 7

Extrato do Despacho n.º 949/2026

Autorizando a transferência de Lucas Cardoso da Rosa da Delegacia de Saúde de Mosteiro para o Hospital Regional São Francisco de Assis. 8

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 383/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO MORABEZA DO REINO - AMR". 9

Extrato de Publicação da Associação n.º 384/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – F&C - «AED – F&C»”. 11

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 385/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de órgãos sociais e alteração de forma de obrigar, da Sociedade Comercial Anónima denominada: “ANNATALIA BOUTIQUE - SOCIEDADE UNIPessoal, S. A.”. 13

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 386/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade denominada: “CABO GOLFE, SOCIEDADE UNIPessoal S. A.”. 14

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 387/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de órgãos sociais e alteração de forma de obrigar, da Sociedade Comercial Anónima denominada: “DUNAS BEACH RESORT S. A.”. 15

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 388/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais, da Sociedade Comercial Anónima denominada “CLUBHOTEL BV, S.A.”. 16

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 389/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, unificação de quotas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada: “TURITUR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, LDA”. 17

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 390/2026

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "WAAY SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA". 19

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 944/2026

Sumário: Autorizando a transferência de Célia dos Reis Mendonça da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para o Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 02 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 136.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é transferida Célia dos Reis Mendonça Auxiliar de Saúde, da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para o Hospital Dr. Agostinho Neto.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 945/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1(um) ano a Benvindo dos Reis Lopes, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde de Ribeira Brava (SN).

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 02 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado o artigo 73º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, o Sr. Benvindo dos Reis Lopes, Apoio Operacional Nível I pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde de Ribeira Brava (SN).

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 946/2026

Sumário: Autorizando a transferência de Claudina Costa de Brito, de Hospital Regional São Francisco de Assis para o Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 02 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 136.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é transferida Claudina Costa de Brito, Enfermeira Graduado, da Hospital Regional São Francisco de Assis para o Hospital Dr. Agostinho Neto.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 947/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1(um) ano a Helena Lopes Varela, Enfermeira Geral GEF 5-I, afeto à Hospital Dr. Agostinho Neto.

Estrato de Despacho do Ministro

De 02 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado o artigo 73º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho e com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, a Sra. Eloisa Helena Lopes Varela, Enfermeira Geral GEF 5-I pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Hospital Dr. Agostinho Neto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 948/2026

Sumário: Autorizando a exoneração de Raquel Soraia Ferreira Rocha, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Baptista Sousa.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde.

De 02 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 81º do Decreto-Lei n.º 21/2025 de 03 de julho, conjugado com a alínea d) do artigo 93.º e alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 94.º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, é autorizada a exoneração de Raquel Soraia Ferreira Rocha, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Baptista Sousa.

O presente despacho produz efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 949/2026

Sumário: Autorizando a transferência de Lucas Cardoso da Rosa da Delegacia de Saúde de Mosteiro para o Hospital Regional São Francisco de Assis.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 02 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 136.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é transferida Lucas Cardoso da Rosa, Enfermeira Graduado, da Delegacia de Saúde de Mosteiro para o Hospital Regional São Francisco de Assis.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 383/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO MORABEZA DO REINO - AMR”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO MORABEZA DO REINO - AMR”, contribuinte fiscal número 500042110, com sede na zona de Monte Vermelho I, RC 90139, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto promover o desenvolvimento humano integral, social, cultural, educacional, espiritual e sustentável da população cabo-verdiana, no País e na diáspora, tendo a família como núcleo fundamental da sociedade, pautando a sua atuação pelos princípios da dignidade humana, solidariedade, cidadania, justiça social, ética, voluntariado, não discriminação e respeito pelo pluralismo e pela liberdade religiosa, desenvolvendo, apoiando e executando, diretamente ou em cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, ações, programas e projetos de interesse social, nomeadamente nas áreas da assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, habitação, inclusão social, formação profissional, empreendedorismo e desenvolvimento comunitário, com especial atenção às pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social, e tendo ainda por objetivos: a) Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo a proteção da família, da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas em situação de risco social; b) Promover a capacitação humana, social e profissional de crianças, jovens e adultos, incluindo alfabetização, formação técnica, educação financeira, educação para a cidadania, empreendedorismo social e reinserção socioeconómica; c) Criar, gerir ou apoiar estruturas e iniciativas de carácter social, educativo, cultural, comunitário e de acolhimento, tais como creches, centros comunitários, lares, centros de formação, espaços culturais e projetos de inclusão social; d) Desenvolver ações de assistência social, orientação, formação e acompanhamento de líderes comunitários, agentes sociais, voluntários e líderes espirituais, fundamentadas nos valores cristãos da Associação, sem qualquer forma de coerção ou discriminação; e) Promover, defender e advogar pelos direitos humanos fundamentais, assegurando o acesso à informação, à justiça, à participação social e ao exercício pleno da cidadania; f) Promover e desenvolver atividades culturais, artísticas e patrimoniais, contribuindo para a valorização da identidade cultural cabo-verdiana, o acesso democrático à cultura e a preservação do património cultural; g) Garantir que todas as suas ações e serviços sejam prestados de forma livre, voluntária, ética, inclusiva e não condicionada, sem discriminação de qualquer natureza; h) Criar mecanismos de sustentabilidade institucional e financeira que

asseguem a continuidade e a eficácia das suas ações de interesse social.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Augusto César Silva Pedrosa; Nif: 169312100.
- Vice-Presidente: Juracy José da Silva; Nif: 191837598.
- Secretária: Luciana Maria Vicente da Silva; Nif: 158855590.
- Tesoureira: Mariana Damaris Beck Pedrosa; Nif: 1707892808.
- Vogal: Matheus Vicente da Silva; Nif: 158855493.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Elisiane Berenice Monteiro da Silva; Nif: 195067991.
- Vogal: António Luís Almeida de Sousa; Nif: 137278403.
- Membro: José Domingos Afonso Duarte; Nif: 199218897.

DURAÇÃO DE MANDATO: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação é representada judicial e extrajudicialmente pelo seu Presidente da Direção. 2. Na abertura, movimentação e encerramento da conta bancária, a associação vincula-se com as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 22 de junho de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 384/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – F&C - «AED – F&C»”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – F&C - «AED – F&C»”, contribuinte fiscal número 500044236, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Apoiar estudantes cabo-verdianos no acesso ao ensino superior na Federação Russa, com especial enfoque em jovens com mérito académico e sem condições financeiras. Para a prossecução dos seus fins, a Associação propõe-se a: a) Prestar apoio completo a estudantes cabo-verdianos no processo de candidatura a instituições de ensino na Federação Russa; b) Orientar e acompanhar os candidatos na preparação e submissão de documentos, incluindo apoio na tradução, legalização e registo em plataformas oficiais; c) Estabelecer relações de cooperação com a Embaixada da Federação Russa, instituições de ensino superior e entidades governamentais ligadas ao sector da educação; d) Apoiar os estudantes em todas as etapas do processo, desde a candidatura até à sua deslocação para a Federação Russa; e) Prestar apoio logístico, incluindo assistência na aquisição de bilhetes de viagem e organização da deslocação; f) Desenvolver programas de apoio financeiro, incluindo bolsas de estudo e apoio mensal para estudantes em situação de vulnerabilidade económica; g) Promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior internacional; h) Apoiar estudantes com elevado desempenho académico; i) Desenvolver quaisquer outras atividades compatíveis com os seus fins estatutários.

PATRIMÓNIO INICIAL: 100.000\$00 (cem mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Evgeny Vyacheslavovich Golovkin; Nif: 164651993.
- Vice-Presidente: Antónia Rodrigues Fortes; Nif: 119695804.
- Secretária: Elisabete Augusta Gomes Moreno; Nif: 188473696.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Tatiana Cardoso de Pina; Nif: 138515352.
- Secretário: Agnelo Lopes Gonçalves; Nif: 124185444.
- Relatora: Deolinda Duarte Cabral; Nif: 116743930.

Assembleia Geral:

- Presidente: Tatiana Cardoso de Pina; Nif: 138515352.
- Secretário: Agnelo Lopes Gonçalves; Nif: 124185444.
- Suplente: Deolinda Duarte Cabral; Nif: 116743930.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 10 de abril de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 385/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de órgãos sociais e alteração de forma de obrigar, da Sociedade Comercial Anónima denominada: “ANNATALIA BOUTIQUE - SOCIEDADE UNIPessoal, S. A.”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de órgãos sociais e alteração de forma de obrigar, da Sociedade Comercial Anónima denominada “ANNATALIA BOUTIQUE - SOCIEDADE UNIPessoal, S. A.” com sede em Dunas Beach Resort, Zdti Do Algodoeiro, Santa Maria, Sal, e com o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o número 269431403/320140904.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: Robert Anthony Jarrett e Kais Mbarek; Causa: Outros, Data: 20-05-2026.

NOMEAÇÃO: Charles Daniel King; Cargo: Administrador Único.

Forma de obrigar: A Sociedade obriga-se: a) Pela assinatura do administrador único; b) Pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração; c) Pela assinatura conjunta de dois administradores, e d) Pela assinatura de um mandatário nos termos do respetivo instrumento de mandato. O Administrador Único ou o Conselho de Administração poderá constituir mandatários. Fica proibido a qualquer membro de Conselho de Administração ou mandatário da sociedade obrigar a mesmas fianças, letras de favor, avals, abonações ou outros atos, contratos ou documentos semelhantes estranhos aos negócios sociais, sendo que todos os atos praticados bem como os contratos celebrados nestas condições serão considerados nulos e sem qualquer validade e sob pena de o infrator responder perante a sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 8 de junho de 2026. — O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 386/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade denominada: “CABO GOLFE, SOCIEDADE UNIPessoal S. A”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação, da sociedade denominada “CABO GOLFE, SOCIEDADE UNIPessoal S. A” com sede em Santa Maria, Nossa Senhora Das Dores, Cidade De Santa Maria, Sal, e o capital social de 320.000.000\$00 (trezentos e vinte milhões de escudos), matriculada sob número 250305402/220050314.

CAUSA: Deliberação de acionista, datada de 26-01-2026.

Está Conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 29 de junho de 2026. —
O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 387/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de órgãos sociais e alteração de forma de obrigar, da Sociedade Comercial Anónima denominada: “DUNAS BEACH RESORT S. A”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções, nomeação de órgãos sociais e alteração de forma de obrigar, da Sociedade Comercial Anónima denominada “DUNAS BEACH RESORT S. A” com sede em Dunas Beach Resort, Zdti Do Algodoeiro, Santa Maria, Sal, e com o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o número 253147778/1020070227.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES: Robert Anthony Jarrett e Kais Mbarek; Causa: Outros, Data: 20-05-2026.

NOMEAÇÃO: Charles Daniel King; Cargo: Administrador Único.

Forma de obrigar: A Sociedade obriga-se: a) Pela assinatura do administrador único; b) Pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração; c) Pela assinatura conjunta de dois administradores, e d) Pela assinatura de um mandatário nos termos do respetivo instrumento de mandato. O Administrador Único ou o Conselho de Administração poderá constituir mandatários. Fica proibido a qualquer membro de Conselho de Administração ou mandatário da sociedade obrigar a mesmas fianças, letras de favor, avals, abonações ou outros actos, contratos ou documentos semelhantes estranhos aos negócios sociais, sendo que todos os actos praticados bem como os contratos celebrados nestas condições serão considerados nulos e sem qualquer validade e sob pena de o infrator responder perante a sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 8 de junho de 2026. — O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 388/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais, da Sociedade Comercial Anónima denominada “CLUBHOTEL BV, S.A.”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais, da Sociedade Comercial Anónima denominada “CLUBHOTEL BV, S.A.” com sede em Largo Santa Isabel, Sal Rei, Boa Vista e com o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o número 210460865/391957320250919.

NOMEAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS: Mesa da Assembleia Geral: Dircilena Lodovina Évora Almeida Évora, Cargo: Presidente; Lodia Onariso da Cruz Pires, Cargo: Secretária. Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 2 de julho de 2026. — O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 389/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, unificação de quotas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada: “TURITUR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, unificação de quotas e alteração da natureza jurídica da sociedade comercial por quotas denominada “TURITUR - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS, LDA”, com sede Nossa Senhora das Dores, Murdeira, Sal, e o capital social de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, sob o número 252335210/520101116.

CEDENTE: Constur- Sociedade de Construção Civil, Limitada.

QUOTA TRANSMITIDA: 12.500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Turiton Empreendimento Imobiliários E Turísticos Limitada.

QUOTAS UNIFICADAS: 12.500.000\$00 + 12.500.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 25.000.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 1º e 4.º do Estatuto.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

DENOMINAÇÃO:

Turitur – Sociedade de Investimentos Turísticos e Imobiliários, Sociedade Unipessoal, Lda.

NATUREZA JURIDICA: Sociedade por Quotas Unipessoal.

CAPITAL: 25.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 25.000.000\$00.

Titular: Turiton Empreendimento Imobiliários E Turísticos Limitada.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 6 de julho de 2026. — O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 390/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada: "WAAY SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessão de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada WAAY SOLUTIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, matriculada sob o número 277702208/3125920160830.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Ricardo Jorge Borges Ferreira Rodrigues - NIF: 128665980.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Fernando Mendes Tavares - NIF: 110177908.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Ricardo Jorge Borges Ferreira Rodrigues. Causa: renúncia, em 06 de janeiro de 2024.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Fernando Mendes Tavares.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIO/QUOTA: Quota: 5.000.000\$00 - Titular: Fernando Mendes Tavares.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de maio de 2026. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

